



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FELIX



REQUERIMENTO Nº RQ 130 /2019)

(Do Senhor Fábio Felix)

LIDO.
Em. 19/02/19

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 130 /2019
Folha Nº 01 Umas

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao "Dia do Índio", a ser realizado no dia 23 de Abril, às 14 horas, no Plenário da CLDF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos do artigo 124, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, a realização de Sessão Solene em homenagem ao "Dia do Índio", no dia 23 de Abril, às 14 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

22/04/19

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	22/04/2019
HORA:	9h LOCAL: SC

11.65

Os povos indígenas do Brasil compreendem um grande número de diferentes grupos étnicos que habitam o país desde milênios antes do início da colonização portuguesa, que principiou no século XVI, fazendo parte do grupo maior dos povos ameríndios. O Dia do Índio é celebrado anualmente em 19 de abril no Brasil, sendo uma importante data para lembrar e reforçar a identidade do povo indígena brasileiro e americano na história e cultura atual.

Apesar de protegida por muitas leis, a população indígena sofre atualmente com a carência de ações que garantam seus direitos. O destino dos povos indígenas do Brasil ainda é incerto, e esperam muitas lutas pela frente. Os conflitos que os envolvem continuam a se multiplicar; mortes, abusos, violência e disrupção interna continuam a afligir muitas comunidades, mesmo com todos os avanços e toda proteção jurídica, com toda a conscientização política das comunidades e sua mobilização conjunta, e mesmo com o apoio de expressiva parcela da população brasileira não-índia e organismos internacionais.

A proteção do direito à terra dos índios está fundada nos direitos de propriedade, bem-estar físico e integridade cultural reconhecidos na Declaração e na Convenção Americana, e estendidos aos povos indígenas por meio do princípio da não-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FELIX



discriminação. Os direitos ao bem-estar e à integridade cultural dos povos indígenas são interpretados como a conexão entre o direito à terra e aos recursos naturais e as relações sociais de comunidades indígenas culturalmente diferenciadas. Estes direitos, dispostos na Convenção, têm sido reiteradamente reafirmados, e devem ser preservados e garantidos por esta Casa.

Assim, afirmamos a necessidade de medidas afirmativas dos Estados visando a proteção da identidade de minorias e povos indígenas no gozo e desenvolvimento de sua cultura, que como reforça, é um direito de caráter coletivo. Inicialmente entendidas como medidas legislativas e administrativas de reconhecimento e proteção das áreas, hoje identifica-se a necessidade da afirmação da justiciabilidade de tais direitos frente a cortes nacionais, para dar assim a segurança jurídica necessária à implementação dos direitos na prática.

Diante do exposto, entendemos que a Casa deve prestar esta justa homenagem aos povos originários brasileiros, visando a proteção de seus direitos e a ampliação do debate na sociedade.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado FÁBIO FELIX – PSOL

Deputado AGACIEL MAIA – PR

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Setor Protocolo Legislativo

RA nº 130 / 2019

Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FELIX



Deputado CLÁUDIO ABRANTES – PDT

Deputado DANIEL DONIZET – PRP

Deputado DELMASSO – PRB

Deputado EDUARDO PEDROSA – PTC



Deputado HERMETO – PHS

Deputado IOLANDO ALMEIDA – PSC

Deputada JAQUELINE SILVA – PTB

Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE

Setor Protocolo Legislativo
Rd nº 130 / 2019
Folha Nº 03 HHH

Deputado JORGE VIANNA – PODEMOS

Deputado JOSÉ GOMES – PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FELIX



Deputada JÚLIA LUCY – NOVO

Deputado LEANDRO GRASS – REDE

Deputado MARTINS MACHADO – PRB

Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – MDB

Deputado REGINALDO SARDINHA – AVANTE

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSD

Deputado ROOSEVELT VILELA – PSB

Deputada TELMA RUFINO – PROS

Deputado VALDELINO BARCELOS - PP

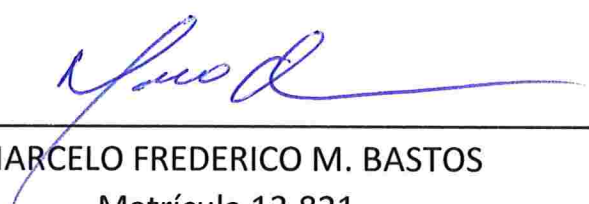
Setor Protocolo Legislativo
RA nº 330 / 2019
Folha Nº 04

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 130/19.**

Autoria: Deputado (a) **Fábio Felix (PSOL)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.**

Em 20/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ nº 130 / 2019
Folha Nº 05 *lllll*